



P/ DETRAE

Ministério do Trabalho e Emprego
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná
Projeto de Fiscalização Rural SRTE PR

Ao Senhor chefe do DETRAE / SIT/MTE
Relatório de Fiscalização Rural

Empregador: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Período: 13/maio/2014 – 21/maio/2014



Localidade rural de Pedregulhos /**Município de Coronel Domingos Soares PR** (80 km de Palmas PR)

Coordenadas : -26.006629, -52.052563¹ Atividade: Cultivo de Pinus

¹ Disponível em: <https://www.google.com/maps/dir/-26.0068669,-52.052472/-26.4918139,-52.0139906/@-26.0127939,-52.0587211,2071m/data=!3m1!1e3!4m4!4m3!1m0!1m0!1m0!3e0>

OP 35/2014

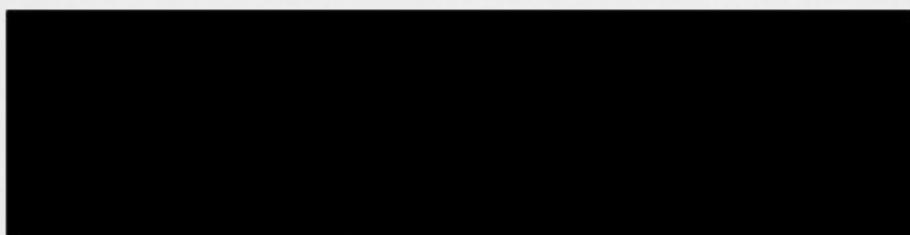
Relatório da Fiscalização Rural

01. Objeto:

Fiscalização para combate ao trabalho escravo no meio Rural ,conforme solicitação do DETRAE - **SISACTE 1743-** memorando 223/2013 DETRAE /DEFIT/SIT - processo: CAAD SIT MTE 46017.004073/2013-15.

02. Equipe:

Constituída por integrantes do Projeto Rural da SRTE PR e Policia Federal.



03. Empregador:

Na ação foi identificado como empregador e proprietário da área explorada, o Sr. [REDACTED]

Figurou como co- proprietária a Sra. [REDACTED] trata-se de propriedade em área rural localizada na região de Pedregulho /município de Coronel Domingos Soares PR, arrematada pelos proprietários conforme Registro Geral do Imóvel sob número 6143, registro de imóveis da Comarca de Palmas PR.
Endereço residencial [REDACTED]

04. Dados gerais da operação:

TRABALHADORES ALCANCADOS	05
TRABALHADORES RESGATADOS	03
REGISTROS SOB ACAO FISCAL	05
TERMOS DE INTERDICAO	01
CTPS EMITIDAS	01
AUTOS DE INFRACAO	14
DANO MORAL INDIVIDUAL	R\$3.000,00
DANO MORAL COLETIVO	R\$60.000,00
VALOR BRUTO DAS RESCISOES	R\$13.779,21
VALOR LIQUIDO DAS RESCISOES	R\$13.446,33

05. Atividade Económica

O empregador mantém uma plantação de Pinus, quando da inspeção os trabalhadores realizavam a poda e roçada das árvores.

² A Procuradora do Trabalho acompanhou a rescisão contratual dos trabalhadores resgatados na sede do MTE em Pato Branco PR, no período de 20 e 21 de maio/2014, realizando a proposição e assinatura de TAC.



Aspecto da inspeção e da plantação de Pinus

05. Relação de Autos de Infração :

	AI	Ementa	INFRACAO
01	202923711	1313738	Deixar de disponibilizar camas no alojamento ou disponibilizar camas em desacordo com o disposto na NR-31.(Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
02	202923720	1314726	Deixar de fornecer roupas de cama adequadas às condições climáticas locais. (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.3 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
03	202923738	1313460	Manter áreas de vivência que não possuam condições adequadas de conservação, asseio e higiene.(Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.2, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
04	202923746	1313487	Manter áreas de vivência que não possuam piso cimentado, de madeira ou de material equivalente.(Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.2, alínea "c", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
05	202923754	1313746	Deixar de dotar o alojamento de armários individuais para guarda de objetos pessoais. (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.5.1, alínea "b", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
06	202923762	1313754	Disponibilizar alojamento que não tenha portas e janelas capazes de oferecer boas condições de vedação e segurança.(Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item

			31.23.5.1, alínea "c", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
07	202923771	1313444	Deixar de disponibilizar local adequado para preparo de alimentos aos trabalhadores. (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "d", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
08	202923789	1313673	Manter local para refeição que não tenha mesas com tampos lisos e laváveis. (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.4.1, alínea "d", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
09	202923797	1313681	Manter local para refeição que não tenha assentos em número suficiente. (Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.4.1, alínea "e", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
10	202923801	0000108	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente. (Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.)
11	202955851	1310372	Deixar de equipar o estabelecimento rural com material necessário à prestação de primeiros socorros.(Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.5.1.3.6 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
12	202955869	1314750	Deixar de disponibilizar, nos locais de trabalho, água potável e fresca em quantidade suficiente.(Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.9 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
13	202955877	1313410	Deixar de disponibilizar instalações sanitárias aos trabalhadores.(Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.23.1, alínea "a", da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)
14	202955885	1314645	Deixar de fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, equipamentos de proteção individual.(Art. 13 da Lei nº 5.889/1973, c/c item 31.20.1 da NR-31, com redação da Portaria nº 86/2005.)

06. Descrição da Ação:

No dia 13/05/2014, a equipe fiscal partiu da cidade de Palmas PR em direção ao Município de Coronel Domingos PR, em procura da localidade de Pedregulho, após duas horas de deslocamento a equipe chegou á localidade, foram entrevistados moradores da regiao que indicaram o Sr. [REDACTED] como sendo o encarregado pela plantação de Pinus do Sr. [REDACTED] Após diligências o encarregado foi encontrado em sua residência,proxima da área de cultivo, afirmou que a casa é de proriedade do Sr. [REDACTED] e que trabalha para este como encarregado da plantação de pinus, auxiliado pelo Sr. [REDACTED] que ambos estavam sem registro. Solicitado pela fiscalização nos acompanhou até a área de plantio, distante aproximadamente 1500m de sua casa, no local foram identificados três trabalhadores que trabalhavam no corte e poda de pinus, estando os mesmos alojados no local.



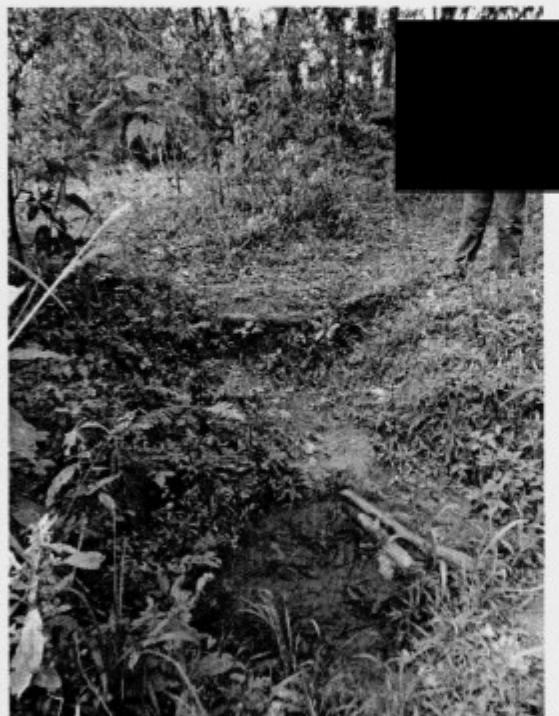
Aspecto da entrevista dos trabalhadores

Segundo os trabalhadores, pernoitavam no local durante toda semana retornando para casa somente nos finais de semana, todos moravam em Mangueirinha PR, na localidade de Morro Alto, Assentamento Vitoria. Os trabalhadores são irmãos e afirmaram que o Sr. [REDACTED] comparecia no local habitualmente para verificar os trabalhos e realizar o pagamento pelos serviços, que no ultimo pagamento, realizado no inicio de maio, receberam aproximadamente R\$ 2000,00 reais, rateados entre os três trabalhadores.

Afirmaram que dormiam no chao, mantendo uma fogueira acesa devido ao frio da região, comiam somente arroz e feijao, não tendo local para conservar outros alimentos, no local nao existia energia elétrica ou água, bebiam de uma pequena sangua de água, a condição de higiene era deploravel, devido ao improviso da barraca , da fogueira para preparo das refeiçõeses e falta de sanitários,ou seja, os trabalhadores estavam submetidos a sujidade constante.



Utensilios utilizados no consumo das refeicoes



Local de coleta de agua para beber



Aspecto interno da barraca dos trabalhadores, colchoes ao fundo diretamente sobre o solo.

Os trabalhadores tambem nao contavam com EPIs ou KIT de primeiros socorros, estando expostos a cortes e esmagamento, bem como ataque de animais e insetos, sem qualquer medida de proteção ou socorro.



Aspecto geral do alojamento e trabalhadores resgatados

O empregador procedeu os pagamentos rescisórios no dia 21 de maio de 2014, acatando o valor do dano moral de R\$3.000, 00 reais recomendado pela fiscalização mais R\$1.593,07 de verbas rescisórias. Na oportunidade também assinou um TAC com o MPT onde comprometeu-se a pagar o valor de R\$60.000,00 a título de dano moral coletivo.

As rescisões dos trabalhadores e formalização de vínculo empregatício foram regularizadas pela co proprietaria do imóvel e companheira do Empregador, [REDACTED] conforme CEI 7001.304.068-80.

Trabalhadores resgatados: [REDACTED]

07 – Conclusão

Considerando as péssimas condições de higiene e segurança a que foram submetidos os trabalhadores, concluo que a degradância verificada indica trabalho análogo a escravo.

Ponta Grossa PR, 27/05/2014

Anexos: Registro do Imóvel 6143; localização da frente de trabalho; Caged; Rescisões; **Guias Seguro Desemprego**; depoimentos resgatados; autos de infração; termo de interdição.